



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 31/CER/UFFS/2023

Prorroga o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado, da UFFS - *Campus* Erechim.

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso das suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e a Resolução Nº 40/CGAE/CONSUNI/2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado, da UFFS – *Campus* Erechim, designado pela RESOLUÇÃO Nº 161/CONSC-ER/UFFS/2022, pelo prazo de até 60 dias, para regularizar, de forma legal e imediata, a gestão do referido curso e para que seja concluído o processo eleitoral de indicação de novo(a) coordenador(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim-RS, 26 de maio de 2023.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Diretor do *Campus* Erechim